



FLS. 03

PROC 120/74

Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Administração: Guilherme Guglielmo

= PROJETO DE LEI Nº 39/74 DE 13 DE 11 DE 1.974 =

"Dispõe sobre Suplementação de Verbas Orçamentárias".

GUILHERME GUGLIELMO, Prefeito do Município de Barueri, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º) - Ficam Suplementadas, nas importâncias mencionadas, as seguintes -
verbas orçamentárias:

2.500	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.510	Serviços de Obras e Viação
2.511	Setor do S.E.R.M.
2.511.10	3.000.42 - Despesas Correntes
2.511.20	3.100.42 - Despesas de Custeio
2.511.22	3.120.42 - Material de ConsumoCr\$ 12.000,00
2.500	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.520	Serviços Municipais
2.521	Setor de Limpeza Pública
2.521.10	3.000.90 - Despesas Correntes
2.521.20	3.100.90 - Despesas de Custeio
2.521.22	3.120.90 - Material de ConsumoCr\$ 15.000,00
Cr\$ 27.000,00	

Artigo 2º) - Para atender a Suplementação prevista no artigo 1º fica anulado -
parcialmente o Crédito Especial, referente a Lei Nº 134/74.....
.....Cr\$ 27.000,00

Artigo 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

do comissão
12/11/74

aprovado em
1ª discussão
4/12/74

aprovado em
2ª discussão
11/12/74

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI

GUILHERME

GUGLIELMO